



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE MAIO DE 2019

Revogada pela [Portaria PRPR nº 333, de 1º de julho de 2019](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º - Designar o servidor DERLY ICHIO OGAWARA KAWAMOTO, matrícula 6573-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Informática, como fiscal administrativo, bem como designar os servidores EDUARDO MINORU TAKAMATSU, matrícula 10233-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Informática e LINDALIS LAIS ZILI, matrícula 7734-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Inf., como fiscal administrativo substituto.~~

~~Art. 2º - Designar o servidor FABIO GRACHIKI, matrícula 8845-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico e MARCO ANTÔNIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Técnico da Informática e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, FRANKLIN HIROSHI SHIMIZU, matrícula 24195-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Informática, como Fiscais Técnicos Substitutos, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Estado do Paraná:~~

~~a) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. - Contrato nº 6/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia, digitalização e recebimento e transmissão, por fax, de documentos da Procuradoria da República no Estado do Paraná.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 61.](#)~~